



Município de São João da Boa Vista

Gabinete do Prefeito
Secretaria Geral

OFÍCIO DO EXECUTIVO Nº 316/2025

OFÍCIO N° 658/2025/GAB/SG

São João da Boa Vista, 06 de maio de 2025.

Exmo. Sr. Vereador
LUIS CARLOS DOMICIANO
Presidente da Câmara Municipal

Assunto: **Resposta ao Requerimento nº 261/2025 da Câmara Municipal.**

Senhor Presidente:

Em atenção ao Requerimento nº 261/2025, de autoria do nobre vereador Sidnei Ramos da Silva (Nei da Farmácia), encaminhamos a resposta do Departamento de Trânsito e Segurança, através do Despacho nº 339/2025/DTS/GAB, oferecendo os devidos esclarecimentos a respeito das solicitações lavradas no requerimento supramencionado.

Aproveitando a oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Vanderlei Borges de Carvalho
Prefeito Municipal

A Disposição dos Vereadores

12, 5, 25
por delegação
Presidente

MARINA HIDEMI I. Y. TUCCIARELLI
CHEFE DA SECRETARIA LEGISLATIVA
CÂMARA MUNICIPAL
SÃO JOÃO DA BOA VISTA-SP

DTS

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

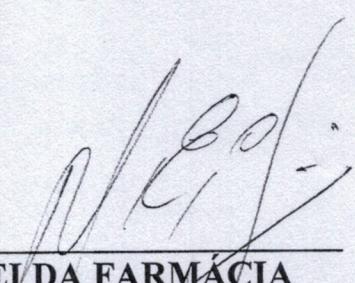
Ementa: Solicita ao Poder Executivo a elaboração de estudos para a retirada da faixa amarela indicativa de proibição de estacionamento em toda a extensão da Rua Teotônio Vilela.

REQUERIMENTO N° 261/2025

REQUEIRO à Casa, depois de ouvido o Plenário, o encaminhamento de ofício ao Executivo a fim de que sejam elaborados estudos para a retirada da faixa amarela indicativa de proibição de estacionamento instalada em toda a extensão da Rua Teotônio Vilela, no bairro Jardim Nova República, tendo em vista que a faixa têm causado transtornos aos moradores do local, que atualmente se encontram impedidos de estacionarem em frente às próprias residências.

Agradeço a atenção e providências.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 11 de abril de 2025.


NEI DA FARMÁCIA
VEREADOR - NOVO

REC. 23 / 04 / 2025
VENC. 08 / 05 / 2025
Obedecer o prazo de resposta de 10
dias antes do vencimento.

OFICIE - *
14, 4, 2025
por delegado
Presidente



Município de São João da Boa Vista
Departamento de Trânsito e Segurança
Gabinete do Diretor

DESPACHO: Nº 339/2025/DTS/GAB

PROCESSO: Nº 7600/2025

ASSUNTO: Retirar a sinalização de proibido estacionar na R. Teotônio Vilela.

DESTINO: Gabinete do Prefeito.

REFERÊNCIA: Requerimento Nº 261/2025

São João da Boa Vista, 05 de maio de 2025.

Prezado Senhor,

Apraz-me cumprimentar cordialmente V. S.^a e na oportunidade, encaminhar resposta no que tange a ao solicitado do documento de referência nº 261/2025 do Vereador Nei da Farmácia para estudos sobre a problemática da Rua Teotônio Vilela.

Após visita no local pela Diretora de Trânsito, decidiu-se pela alteração na sinalização de trânsito na referida rua, que hoje é permitido estacionar somente de um lado, a partir da solicitação do Vereador e dos moradores daquela região, a via voltara a ter estacionamento permitido nos dois lados.

Na oportunidade, renovo os votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

ANDRÉA PAROLIN PAVANI PERINOTI
Diretora do Depto de Trânsito e Segurança